



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 031, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 166/2017, de 06 de novembro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *Campus* Restinga, composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

SERVIDORES	SIAPE	ÁREA
Alexandro Cristóvão Bonatto	1827542	Pesquisa e Inovação/ Engenharias
Cassiana Grigoletto	1567589	Linguística, Letras e Artes
Fernanda Beron da Cunha	1577856	Ciências Biológicas
Cintia Mussi Alvim Stocchero	1810596	Ciências da Saúde
Marcelo Machado Barbosa Pinto	1292771	Multidisciplinar
Sady Darcy da Silva Junior	1796175	Ciências Sociais Aplicadas
Diana Vega Marona	1551622	Ciências Exatas e da Terra
Fausto Kuhn Berenguer Barbosa	1578160	
Roberto Domingues Souza	1752008	Ciências Humanas

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016